

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão de 28 de janeiro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001665, de acordo com o Parecer de Vista do Conselheiro BENITO BISSO SCHMIDT,

R E S O L V E

a) não aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da PROIR, e a PONTUAL LOCAÇÕES DE ESPACOS COMPARTILHADOS - NAU LIVE SPACES, objetivando promover a conjugação de esforços entre os partícipes para ações de fomento à inovação e empreendedorismo e suporte a empreendimentos nascentes (startups) de base tecnológica, por meio de ações conjuntas voltadas ao compartilhamento de espaços e experiências, ações de apoio a startups e desenvolvimento de programas de capacitação para empreendedores;

b) recomendar que o projeto e a minuta de convênio sejam mais específicos ao delinear seus objetos, indicando as efetivas vantagens que o convênio pode trazer para a Universidade e suprimindo cláusulas que possam indicar direcionamento de serviços para uma empresa privada específica. Além disso, indica-se que, feitas essas modificações, o processo seja encaminhado por órgão proponente existente previamente à Reforma Administrativa efetivada pela Reitoria e NÃO APROVADA pelo Conselho Universitário, e novamente tramitado nas instâncias previstas e submetido à nova apreciação do Conselho Universitário.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES,
Decano, na Presidência do CONSUN.